

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06070001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.712.267/0001-13, situada a na Rua Santo Antônio - Centro - Lagoa de Pedras/RN, aqui representada pela Presidente da câmara, Sra. JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 061.241.314-47.

DISTRATADO:, ADRIANO BERTO DE OLIVEIRA 07141062750, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.342.793/0001-37, com Rua Sabias, 12 - Bosques dos Sonhos - Santo Antônio/RN, CEP 59.255-000., aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Responsável legal, o ADRIANO BERTO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 071.410.627-50.

Pelo presente Termo de Rescisão, com fundamento legal no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir Amigavelmente, o contrato nº 06070001/2023, firmado em 06/07/2023, o que fazem na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGAVEL, do contrato nº 06070001/2023, firmado entre as partes em 06/07/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, UTILIZANDO SENsoRES E EQUIPAMENTOS (EM COMODATO), ALÉM DE MATÉRIAS, FERRAMENTA E MÃO DE OBRA, PARA A SEDE E O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 22/01/2024, o contrato N° 06070001/2023, dencorrente do Pregão Presencial nº 01/2023, desobrigando- se as partes de todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência da Administração e interesse público, tendo em vista que foi realizada uma nova licitação, por este motivo, não sendo possível dar continuidade aos serviços, de acordo com solicitação em anexo do objeto da contratação, referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023.

DO FORO

Para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, será competente o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes distratantes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa de Pedras/RN, em 22 de Janeiro de 2024.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Distratante

ADRIANO BERTO DE OLIVEIRA 07141062750
ADRIANO BERTO DE OLIVEIRA
Distratado

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 86264067